

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
7.551

ficha
01

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

Embu, 09 de setembro de 2014

IMÓVEL: PRÉDIO situado na Rua da Concórdia, nº 353, com área construída de 187,50m², e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 29-A da quadra H do loteamento denominado Jardim Nossa Senhora de Fátima, em zona urbana, neste município e comarca de Embu das Artes, que assim se descreve: mede 5,00m de frente para a referida rua; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 28,00m e confronta com o lote 28; do lado esquerdo mede da frente aos fundos 30,50 e confronta com o lote 29-B; e nos fundos mede 5,20m e confronta com o lote 27, encerrando a área de 153,00m².

CADASTRO: nº 11.32.94.1034.01.000

PROPRIETÁRIO: VITALMIRO SILVA CARNEIRO, brasileiro, autônomo, RG nº 18.891.513 SP, CPF nº 092.137.908-05, e sua mulher ADRIANA MARA DOS SANTOS CARNEIRO, brasileira, auxiliar administrativo, RG nº 18.190.628-4 SP, CPF nº 125.453.908-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo, na Rua Luiza de Castro Nascimento, nº 37, Jardim Faria Lima.

REGISTRO ANTERIOR: R. 01 da matrícula nº 105.219, feito em 24 de novembro de 2003, e AV. 05/5.585 (loteamento) do Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

R. 01 – em 09 de setembro de 2014 (**COMPRA E VENDA**)
(prenotado em 05 de setembro de 2014 – protocolo nº 16.749)

Pelo instrumento particular de 28 de agosto de 2014, com força de escritura pública, na forma do art. 61 da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, os proprietários Vitalmiro Silva Carneiro e Adriana Mara dos Santos Carneiro, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a ELCIO DA SILVA CARNEIRO, brasileiro, técnico, RG nº 23.372.782 SP, CPF nº 153.100.498-94, e sua mulher PAULA NEVES COSTA CARNEIRO, brasileira, do lar, RG nº 36.388.255-8 SP, CPF nº 340.233.698-70, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, na Rua da Concórdia, nº 345, Jardim Nossa Senhora de Fátima, pelo valor de R\$294.000,00 (valor venal: R\$29.493,56). Deste montante, R\$58.800,00,00 foram pagos com recursos próprios dos compradores.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

R. 02 – em 09 de setembro de 2014 (**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**)
(prenotado em 05 de setembro de 2014 – protocolo nº 16.749)

Pelo instrumento particular retro mencionado (R. 01), os adquirentes Elcio da Silva Carneiro e Paula Neves Costa Carneiro **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo, na Avenida

continua no verso

Página: 0001/0003

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula
7.551

ficha
01
verso

Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$235.200,00 (recursos do SBPE), com prazo de amortização de 420 meses e encargo inicial de R\$2.514,98, neste já inclusos juros a taxa nominal de 9,38 a.a. e efetiva de 9,80 a.a., vencendo a primeira parcela em 28 de setembro de 2014. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$294.000,00. O título, contendo as demais condições contratuais, será arquivado em mídia digital.

Michael Rosseti Ricinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Ricinin Arruda Vieira – Oficial

AV. 03 – em 05 de março de 2018 (CONSOLIDAÇÃO)
(prenotado em 23 de fevereiro de 2018 – protocolo nº 24.669)

Nos termos do requerimento de 22 de fevereiro de 2018, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº 24.216, foi procedida a intimação dos devedores fiduciantes Elcio da Silva Carneiro e Paula Neves Costa Carneiro e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §1º, da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do §7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão *inter vivos*, feito por intermédio de guia autenticada em 22 de fevereiro de 2018.

Michael Rosseti Ricinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Ricinin Arruda Vieira – Oficial

AV. 04 – em 23 de abril de 2018 (EFETIVAÇÃO)
(prenotado em 18 de abril de 2018 – protocolo nº 25.027)

Nos termos do requerimento de 16 de abril de 2018, instruído com comprovantes das publicações realizadas em 20, 21 e 22 e março de 2018, autos negativos dos leilões públicos realizados em 03 e 10 de abril de 2018, e termo de quitação, é feita a presente averbação, nos termos do art. 27, parágrafos 5º e 6º, da Lei 9.514/97, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula volta ao regime normal de propriedade.

Mérik Lau Silva de Oliveira
Mérik Lau Silva de Oliveira – Escrevente



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
OFICIAL

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: **7551**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão **Embu das Artes - SP, 24 de abril de 2018.**

MERIK LAU SILVA DE OLIVEIRA

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP
Merik Lau Silva de Oliveira
Emissor

Observação. Os imóveis localizados no Município de Embu das Artes, antes de integrarem esta serventia, estiveram adstritos ao Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra (27/12/1964 a 30/11/2009), ao 1º, 2º, 4º, 10º e 11º Registro de Imóveis de São Paulo e ao Registro de Imóveis de Cotia.

Ao Oficial....	R\$	30,69
Ao Estado....	R\$	8,72
Ao IPESP.....	R\$	5,97
Ao Reg. Civil:	R\$	1,62
Ao Trib. Just:	R\$	2,11
Ao Município..	R\$	0,92
Ao Min. Púb....	R\$	1,47
Total.....	R\$	51,50

Controle:



107042

Página: 0003/0003



Em Branco

Em Branco

Em Branco